



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Secretaria Adjunta de Gestão Institucional - ADGI

**PMCF**  
Proc. nº 14423/2021  
Folha nº 155  
Rub.

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 14423/2021, constante das páginas 139 à 142, a favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ nº 33.050.071/0001-58 MATRIZ, com sede na PC Leoni Ramos, N° 1 – Bairro São Domingos – Niterói/RJ, referente à Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 11 de AGOSTO de 2021

\_\_\_\_\_  
**Guilherme Teixeira de Mello**  
Presidente da CPL

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 12 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Cultura**